



PREFEITURA DE

IBIPORÃ



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO CONAEE 2023

2023

SUMÁRIOS

01

CERIMONIAL CONAEE

02

REGIMENTO INTERNO

03

CONTRIBUIÇÕES DA
CONFERÊNCIA

04

FOTOS DA CONFERÊNCIA

05

ATA DA CONFERÊNCIA

06

CONVITE DA CONFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, com o apoio do Conselho Municipal de Educação, observado o que dispõem a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e a Lei Municipal nº 2.775 de 17 de junho de 2015, que aprovam o Plano Nacional de Educação respectivamente, realizará a Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE 2024, etapa municipal, com o TEMA CENTRAL: "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL". A CONNAE Etapa Municipal ocorreu no dia 18 de outubro de 2023, através de conferência municipal em Ibiporã.

MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

A canção nos ensina que "há que se cuidar do broto, para que a vida nos dê flor e fruto"

E é na Educação que podemos fazer eclodir nas crianças, os germes da virtude e abafar os do vício. Desenvolver sua inteligência e de lhes dar instrução própria às suas necessidades, desenvolvimento simultâneo das faculdades morais, físicas e intelectuais.

Escola, terra fértil onde o jardineiro planta afeição e conhecimento na floresta que cultiva em sua sala de aula com as ferramentas da gentileza e da simpatia, fazendo florescer cada coração pulsante ali.

Como são muitos os pequenos brotos, precisamos de uma aldeia inteira para educar uma criança. Mas estamos sendo essa aldeia? Estamos amparando uns aos outros? Nos cuidando e assumindo as nossas responsabilidades de cuidar?

Nesse momento, na análise e acompanhamento desse plano, pensemos sobre isso. Cuidemos do broto. Cuidemos de quem cuida dos brotos, do nosso e dos brotos de toda a aldeia. Se quisermos ter flores e frutos, não há outro caminho.



Foto tirada no CMEI Dalgima Eik Mendes Borges

01

CERIMONIAL CONAEE

CERIMONIAL CONAEE – 18/10/2023

Mestre de Cerimônia – Bom dia, senhoras e senhores. Em nome da Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, iniciamos neste momento a cerimônia de abertura da CONFERÊNCIA NACIONAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO - CONAEE 2024 - ETAPA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TEMA CENTRAL: "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL",

A CONAEE, Etapa Municipal de Educação, terá os seguintes objetivos, baseados na Etapa Regional:

- I. avaliar a implementação do PNE – Plano Nacional de Educação, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
- II. avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.
- III. conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE – Plano Nacional de Educação 2024/2034.

Saudamos as autoridades aqui presentes e convidamos para compor a mesa:

1. Palestrante deste evento e Ex-diretora da APAE: Neuza Soares de Sá (se fizer presente)
2. Palestra Maria Ivone Ferreira- Professora de Língua Portuguesa (Aposentada)
3. Representante da Câmara Municipal: Sr. Pedro Luiz Chimentão
4. Representante da Secretaria de Educação: Sr. Antonio Prata Neto
5. Representante da APMIF: Sra. Eliana Eike Borges Ferreira
6. Vice-Prefeita: Maricélia Soares de Sá
7. Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal: José Maria Ferreira

Registramos e agradecemos a presença do Senhor (nominar autoridades (vereadores) presentes que estejam ocupando a primeira fileira).

Saudamos ainda aos demais presentes, representantes das Associações e Entidades Convidadas, aos representantes da comunidade escolar, imprensa e a comunidade aqui presente.

Mestre de Cerimônia (5min) - Convidamos a todos para entoarmos o Hino Nacional Brasileiro e posteriormente o Hino Municipal.

Mestre de Cerimônia (5min) - Neste momento, queremos convidar o CMEI Dálgima, cujo a direção é da Senhora Ivonete Montrezoro, onde farão uma apresentação, com a Música: "UM NOVO DIA VIRÁ" ensaiados pela Educadora: Amanda Giroto Cardoso.

Mestre de Cerimônia (5 min)- Para dar as boas-vindas, convidamos o Senhor Antonio Prata Neto, Secretário Municipal de Educação, que falará um pouco das conquistas na Educação no nosso Município.

Mestre de Cerimônia (5 min - Para falar em nome da APMIF, a Sra. Eliana Eike Borges Ferreira.

Mestre de Cerimônia (2 min) – E em nome da Câmara de vereadores, queremos convidar o/a Sr (o/a). _____

Mestre de Cerimônia (2 min) (-Chamamos a vice-prefeita, a Srta. Mari de Sá para proferir algumas palavras sobre a Educação.

Mestre de Cerimônia (5 min)- Neste momento, passamos a palavra para ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. José Maria Ferreira.

Mestre de Cerimônia – E assim, com a mensagem do Prefeito Municipal, Sr. José Maria Ferreira, encerramos neste momento a solenidade de abertura do (evento). Convidamos as autoridades a ocuparem seus lugares na primeira fila deste auditório para assistirmos como apresentação cultural.

Mestre de Cerimônia – Neste momento, iniciaremos a Plenária de Aprovação do Regimento Interno; Convidamos a todos os presentes para acompanhar a leitura do documento e posteriormente a aprovação por assembleia de aclamação. (Projetar o documento no Datashow). Solicitamos que todos os representantes aqui presentes, favoráveis à aprovação do regimento levantem uma de suas mãos. O regimento interno foi aprovado às ____ hrs, no dia 18 de outubro de 2023, por ____ votos.

Mestre de Cerimônia: (30 min) dando continuidade ao evento, iremos ouvir a palestra a ser proferida pela Senhora Maria Ivone Ferreira, com o TEMA: " DIREITO HUMANO"

Mestre de Cerimônia: (30 min) dando continuidade ao evento, iremos ouvir a palestra a ser proferida pela Senhora Neuza Soares de Sá, com o TEMA: "Desafios, lutas e conquistas na Educação".

Mestre de Cerimônia: (10 min) Pausa para o café.

Mestre de Cerimônia (1 min) Neste momento, vamos apresentar as 7 metas da educação para discussão em grupo com vigência 2024-2034, podendo ser apresentadas emendas.

Mestre de Cerimônia (1 min): A divisão do grupo de trabalho foi estabelecida no ato do credenciamento, onde as pessoas puderam escolher o grupo ao qual queriam participar. Os grupos se reunirão para o início das discussões. Para cada grupo, haverá representantes da Secretaria de Educação, indicando o local de trabalho e assessorando os debates. O Grupo deverá escolher o secretário que tenha habilidade de escrita no celular.

Mestre de Cerimônia (2 min): Os grupos farão análises dos eixos e deverão apresentar sugestões e contribuições com o documento. Essas contribuições serão levadas para a CONAEE Etapa Estadual pelo delegado representante do município de Ibiporã, o secretário deverá anotar as sugestões no celular e posteriormente, enviar com o número do grupo as considerações para a ALINE ALVARENGA, por WhatsApp. Colocando o número do grupo e os nomes dos componentes, destacando o secretário.

(Leitura pela Laine)

Os grupos de trabalho são:

- I. GT 1 - Eixo I: - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa.
- II. GT 2 - Eixo II: A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
- III. GT 3 - Eixo III: - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- IV. GT 4 - Eixo IV: Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
- V. GT 5 - Eixo V: Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;
- VI. GT 6 - Eixo VI: Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
- VII. GT 7 - Eixo VII: Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Mestre de Cerimônia: reiniciamos as atividades alusivas à CONAEE Etapa Municipal, com as discussões nos grupos de trabalho. E solicitamos que cada grupo teça suas considerações. Os grupos de trabalho deverão retornar às

Mestre de Cerimônia (1h): A plenária final consiste em apresentação e discussão das contribuições sugeridas nos GTs. As exposições deverão durar no máximo 5 minutos e os debates posteriores às apresentações com duração máxima de 5 minutos e terão como referência o Documento Base. E as contribuições deverão ser aprovadas por aclamação por mais de 50% de votos dos presentes.

Mestre de Cerimônia (2 min) – Pedimos que todos os presentes que não se ausentem do auditório antes de assinarem a ata. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a presença de todos e damos por encerrado o evento. E uma Boa Tarde a todos!

Formação Maria Ivone

Maria Ivone: Graduação:

Letras Anglo-Portuguesas - UEL

Pedagogia- Faculdade Estadual de Cornélio Procópio.

Pós Graduação em Educação Especial- Área da Deficiência Visual - Unifil

Maria Ivone: Professora Aposentada

Maria Ivone: Atuo no Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica, na Comissão Nacional de Formação e no Ministério de Pregação!

02

REGIMENTO INTERNO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E FINALIDADE

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO

SEÇÃO I
Das Inscrições

SEÇÃO II
Do Credenciamento

SEÇÃO III
Da participação

CAPÍTULO IV
DOS GRUPOS DE TRABALHO

CAPÍTULO V
PLENÁRIA FINAL

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação, com o apoio do Conselho Municipal de Educação, observado o que dispõem a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e a Lei Municipal nº 2.775 de 17 de junho de 2015, que aprovam o Plano Nacional de Educação respectivamente, realizará a Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE 2024, etapa municipal, com o TEMA CENTRAL: "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL".

§1º A CONAEE, Etapa Municipal de Educação, acontecerá no dia 18 de outubro de 2023, a partir das 7 horas e 30 minutos, e será regida pelo presente Regimento Interno.

§2º A CONAEE, Etapa Municipal de Educação, realizar-se-á no Auditório dos Pioneiros, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Prefeito Mário de Menezes, nº 1013, Centro, Ibiporã/PR.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E FINALIDADE

Art. 2º A CONAEE, Etapa Municipal de Educação, terá os seguintes objetivos:

- I. avaliar a implementação do PNE – Plano Nacional de Educação, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
- II. avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.
- III. conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE – Plano Nacional de Educação 2024/2034.

Art. 3º A CONAEE, Etapa Municipal de Educação é um mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

§ 1º São finalidades da CONAEE, Etapa Municipal de Educação: democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular, conforme princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

§ 2º Serão permitidos a todos os participantes da CONAEE, Etapa Municipal de Educação, o acesso à solenidade de abertura, aos debates e às apresentações artístico-culturais.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO

Art. 4º A CONAEE, Etapa Municipal de Educação será coordenada pelo SME - Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A SME - Secretaria Municipal de Educação poderá indicar outras pessoas para atuarem na coordenação dos trabalhos.

Art. 5º A CONAEE, Etapa Municipal de Educação terá a seguinte estrutura:

- I. Credenciamento;
- II. Ato de Abertura;
- III. Apresentações Culturais;
- IV. Plenária de Aprovação do Regimento Interno;
- V. Palestra: "Garantia de Educação para todos"
- VI. Grupos de Trabalho;
- VII. Momento Cultural;
- VIII. Plenária Final;
- IX. Escolha do Delegado;
- X. Encerramento.

Art. 6º A CONAEE, Etapa Municipal de Educação será organizada em 07 (grupos) Grupos de Trabalho (GT) que contemplarão os seguintes eixos:

- I. GT 1 - Eixo I: - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa.
- II. GT 2 - Eixo II: A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
- III. GT 3 - Eixo III: - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- IV. GT4 - Eixo IV: Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
- V. GT 5 - Eixo V: Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;
- VI. GT 6 - Eixo VI: Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
- VII. GT 7 - Eixo VII: Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 7º As pessoas inscritas para a Conferência serão organizadas conforme as seguintes categorias:

- I. Comissão Organizadora: formada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta por membros da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Delegados: composta pelos representantes antecipadamente escolhidos em suas entidades de representação e apresentados no início da Conferência. Terão direito à voz e ao voto somente os participantes maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- III. Ouvintes: todos os demais presentes com direito à voz, entretanto sem direito ao voto;

Parágrafo único. Ao final da plenária, deverá ser eleito 1 (um) delegado e 1 (um) suplente, por aclamação, entre todos os delegados instituídos anteriormente para representar o município na CONAEE etapa Estadual de Educação-2024

SEÇÃO I

Das Inscrições

Art. 8º As inscrições para participação na CONAEE Etapa Municipal de Educação ocorrerão no período de 09 de outubro a 18 de outubro de 2023, por meio de preenchimento de formulário específico disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiporã, no seguinte link: <https://forms.gle/3JBHzHeFZz5Tu3A66>, disponível no site da Prefeitura Municipal de Ibiporã https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1560_Portal-Educacao-2022.html. (Aba CONAEE).

§ 1º Os interessados em participar deverão, no ato da inscrição, indicar 01(um) grupo de trabalho, conforme programação da Conferência;

§ 2º Novas inscrições poderão ser realizadas pessoalmente no dia da Conferência para os grupos de trabalho com vagas disponíveis no momento do credenciamento;

§ 3º Os participantes com deficiência deverão indicar, no formulário de inscrição, o recurso de acessibilidade necessário para a sua plena participação na Conferência;

§ 4º Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser acompanhados pelos pais ou responsável legal, devidamente inscritos no evento;

§ 5º Todos os participantes deverão se comprometer em realizar uma leitura prévia do "Avaliação do PME - Plano Municipal de Educação" avaliado em Plenária Presencial em conferência no dia 18 de agosto de 2023, disponível no site da Prefeitura Municipal de Ibiporã no link https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1560_Portal-Educacao-2022.html (Aba CONAEE).

SEÇÃO II

Do Credenciamento

Art. 9º O credenciamento da ocorrerá junto à estrutura instalada no local do evento, no dia 18 de outubro de 2023, das 7h30 às 8h30.

SEÇÃO III

Da participação

Art. 10. A CONAEE Etapa Municipal de Educação, contará com a participação de representantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Equipes Diretivas, Conselho da Alimentação Escolar, Conselho do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Educação Superior, Associação de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis, Ensino Médio, Profissionais da Educação, Representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Cultura, Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação, Sindicato dos Servidores Públicos e demais cidadãos interessados.

Art. 11. São direitos dos participantes:

I. Manifestar livremente suas opiniões e debater sobre as questões tratadas no âmbito da CONAEE Etapa Municipal de Educação, respeitando as disposições previstas neste Regimento.

Art. 12. São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o Regimento Interno da CONAEE Etapa Municipal de Educação;
- II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenções e a ordem das inscrições;
- III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da CONAEE Etapa Municipal de Educação e seus organizadores;
- IV. Escolher o delegado e respectivo suplente.
- V. Assinar a lista de presença.

CAPÍTULO IV

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art.13. O Grupo de trabalho será organizado e num espaço específico para realização da plenária sendo a mesa coordenadora constituída por:

- I. Um (01) Coordenador;
- II. Um (01) Expositor;
- III. Um (01) Redator.

Art.14. A cada integrante descrito no artigo anterior, caberá:

- I. Ao Coordenador: apresentar a equipe de coordenação, supervisionar as ações de todos os membros e conduzir as considerações;
- II. Ao Expositor: apresentar sucintamente a(s) meta(s) do grupo de trabalho, realizar a leitura dos textos;
- III. Ao Redator: responsabilizar-se pelo recebimento das contribuições e pelos registros no relatório do grupo de trabalho.

Parágrafo único. Os membros da mesa poderão exercer outras funções para o bom andamento do trabalho.

Art. 15. Os grupos de trabalho terão a seguinte dinâmica:

- I. "Apresentação e leitura da "Avaliação das Metas de Educação para 2024-2034-" e do "Plano Municipal de Educação" do grupo de trabalho correspondente;
- II. Proposição de contribuições, com os devidos registros para o Avaliação do PME-Metas de 2024-2034.

§ 1º Durante a leituras dos grupos de trabalho, os participantes deverão manifestar interesse para expor suas contribuições e/ou sugestões.

§ 2º As sugestões explanadas nos grupos de trabalho deverão ser pertinentes ao "Relatório Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação " e as "Metas para a Educação 2024-2034" e entregue por escrito à mesa coordenadora.

§ 3º Aos participantes nos referidos grupos, será oportunizado até 10 (dez) minutos para a exposição das contribuições e/ou sugestões ao até o horário previsto para início da plenária final.

CAPÍTULO V

PLENÁRIA FINAL

Art. 16. A plenária final, destinada à validação das “Metas para a Educação 2024-2034”, uma vez que o Conselho Municipal já aprovou a Avaliação do Plano Municipal de Educação 2023, será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. O coordenador da mesa poderá solicitar a presença do expositor do grupo de trabalho para esclarecimentos. As exposições deverão durar no máximo 5 minutos e os debates posteriores à apresentação, até 10 minutos e terão como referência o Documento Base.

Art. 17. O processo de apreciação e aprovação” dar-se-á da seguinte maneira:

- I. Apresentação das “Metas para a Educação 2024-2034”, pelos grupos de trabalhos;
- II. Votação para validação das “Metas para a Educação 2024-2034”, pela plenária final.

Parágrafo único. Assegurar-se-á à plenária final o questionamento, pela ordem, como determina o Regimento Interno para que seja cumprido.

Art. 18. As questões de ordem e de esclarecimentos levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos ou, se necessário, poderão ser remetidas para apreciação e posicionamento da SME, sem prejuízo do andamento das atividades.

Art. 19. As “Metas para a Educação 2024-2034”, serão aprovadas na plenária final, quando obtiver maioria simples, ou seja, mais de 50% de votos dos presentes.

Parágrafo único. Para o cômputo do percentual que trata o caput deste artigo, será observado o número de inscritos credenciados e presentes no momento da votação.

Art. 20. As intervenções na plenária final deverão acontecer em um intervalo de tempo de até 2 (dois) minutos para cada participante, até o número máximo de 3 (três) inscrições orais.

Parágrafo único. Para este cômputo será estipulado o critério de ordem de inscrição, ou seja, os 3 (três) primeiros inscritos após apresentação do “Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar”.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Este Regimento Interno normatiza a dinâmica da realização da CONAEE Etapa Municipal e está disponível no site oficial da Prefeitura de Ibiporã no link https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1560_Portal-Educacao-2022.html (Aba CONAEE).



CONTRIBUIÇÕES DA CONFERÊNCIA

Grupo 1

Secretaria: Francielle Aparecida Baldini

Delegado: Priscila Alexandre Ferreira

- O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa.
- O plano estabelece as metas para garantir acesso à educação de qualidade desta forma analisamos a questão das APAEs.

O poder público pode contribuir com as APAEs do Brasil de diversas formas, como destinando recursos financeiros para a manutenção e ampliação das unidades, promovendo políticas de inclusão e acessibilidade, oferecendo capacitação para os profissionais que atuam nas APAEs e garantindo o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência.

A desvinculação das APAEs do Plano Nacional de Educação pode ter impactos negativos, pois pode levar à redução de recursos e apoio para essas instituições, prejudicando a qualidade da educação oferecida às pessoas com deficiência. É importante que as APAEs estejam integradas no plano para garantir a inclusão e o acesso igualitário à educação para todos.

As Apaes podem estar vinculadas aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em regime de colaboração interfederativa, como parte das ações integradas e intersetoriais.

As Apaes podem desenvolver ações integradas e intersetoriais, como a promoção da inclusão educacional, o apoio pedagógico especializado, a oferta de serviços de saúde, a orientação e apoio às famílias, entre outras.

Grupo 2

Secretário: Irlane Duarte

Delegado: Patrícia Maciel

- Cumprimento da lei Lei 13.935-19 na inserção de assistente sociais e psicólogos na educação básica.
- Aumento das equipes de acompanhamento da busca ativa no ensino fundamental 2 e Ensino médio.
- Aumento de equipes de CRAS e CREAs para atendimento e acompanhamento das situações de vulnerabilidades buscando evitar a evasão principalmente dos adolescentes.
- Equipe de saúde integrada com ações juntamente as escolas para a prevenção de gravidez precoce na adolescência.
- Aumento da divulgação e implantação de cursos técnicos profissionalizantes noturnos para adolescentes como incentivo a permanecer na escola e ingressar no mercado de trabalho.
- Revogação do Novo Ensino Médio
- Alinhamento da Rede Estadual com a Rede Municipal e comunidade nas ações escolares

Grupo 3

Secretário: Fernanda Ribeiro

Delegado: José Luiz Teodoro

- Meta ter um professor de referência dentro de cada escola.
 - Articulação entre educação e saúde.
 - Cumprimento da lei 1436/2002. Libras como disciplina na grade curricular nas escolas.
 - Ofertar capacitação gratuita para professores interessados em ser professor de referência em educação especial,
- Cumprir a lei 10639, compromisso com a Educação Antirracista

Delegado = José Luiz Teodoro - 43 99972-8931

Secretária = Fernanda A. Ribeiro 43 98479-8363

Grupo 4

Delegado: Patrícia Sípoli

Secretário: Paola da Siva

A gestão democrática é um conceito fundamental no contexto educacional, pois busca promover a participação ativa de todos os envolvidos no processo educativo, sejam eles professores, alunos, pais, funcionários ou membros da comunidade escolar. Trata-se de um modelo de gestão que valoriza a transparência, a inclusão, a participação e a tomada de decisões coletivas.

Em uma gestão democrática, todos os atores têm a oportunidade de expressar suas opiniões, contribuir com ideias e participar das decisões que afetam a escola. Isso cria um ambiente de diálogo e colaboração, onde as diferentes perspectivas são consideradas e respeitadas.

A participação dos professores é essencial nesse processo, pois são eles que estão diretamente envolvidos no ensino e na aprendizagem dos alunos. A gestão democrática permite que os professores tenham voz ativa na definição de políticas educacionais, na elaboração do currículo, na escolha de metodologias de ensino e na avaliação do desempenho escolar.

Além disso, a gestão democrática também envolve os alunos, reconhecendo-os como sujeitos ativos no processo educativo. Eles são incentivados a participar de assembleias, conselhos estudantis e outras instâncias de participação, onde podem expressar suas opiniões, apresentar propostas e contribuir para a melhoria da escola.

Os pais e responsáveis também desempenham um papel importante na gestão democrática, sendo convidados a participar de reuniões, conselhos escolares e outras atividades que promovam a integração entre família e escola. Sua participação é valorizada e considerada na tomada de decisões, visando uma educação mais alinhada com as necessidades e expectativas da comunidade.

A gestão democrática não se limita apenas à esfera interna da escola, mas também busca estabelecer uma relação de parceria com a comunidade local. A escola se abre para a participação da comunidade, promovendo ações conjuntas, projetos sociais e atividades que envolvam a sociedade como um todo.

Em resumo, a gestão democrática é um modelo de gestão que busca promover a participação, a inclusão e a tomada de decisões coletivas no ambiente escolar. Ela reconhece a importância de ouvir e considerar as diferentes vozes e perspectivas, visando uma educação mais democrática, participativa e inclusiva.

● Eleição de Diretores, em todos os municípios.

A Gestão Democrática está baseada na coordenação de atitudes e ações que propõem e participação social, ou seja, a comunidade escolar (professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários) é considerado sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões.

Para isso consideramos a questão da eleição de DIRETORES e COORDENADORES PEDAGÓGICOS.

Critérios:

- Ser pessoas da própria instituição.
- Elaborar Plano Pedagógico, Plano de Ação
- Participar do Curso de Gestão
- Estar dentro do regimento do Magistério do Município em que ocorrerá a eleição
- Ocorreram de formas e para das eleições de diretores e coordenadores pedagógicos.

● Participação Social nos Espaços de Decisão.

Os pais possuem todo o espaço de comunicação dentro da instituição escolar.

Um dos instrumentos para saber a opinião dos pais pode ser utilizado pelo Google Forms, ou reuniões extraordinárias, pois muitos pais não tem horário disponível se estiverem na escola no horário disponibilizado pela instituição escolar.

Outro ponto discutido foi a busca ativa. Principalmente na educação infantil percebe-se que a comunidade não entende a importância e o direito da criança de estar na escola.

Também foi discutido o cumprimento do regimento escolar pelos pais. Foi destacado o não cumprimento do horário de entrada dos alunos, sendo desrespeitado por uma parte considerável da comunidade escolar (pais e ou responsáveis).

Grupo 5

Delegada: Celia Rosana Santos Gusmão

Secretário: Iris Maria de Jesus

- Em relação à formação continuada o município já oferta com qualidade.
- Plano de cargo e salário ser revisto:
- Salário fixo para diretor e coordenador
- Piso no plano de cargo e carreira
- Rever o porte de aluno no plano de cargo e carreira para todos terem um coordenador
- Na educação infantil nós próximos concursos mudar a nomenclatura de educador infantil para professor de educação infantil
- Incluir o piso nacional de educação no piso inicial do atual plano de carreira
- Transformar o abono como pagamento previsto na tabela de vencimento.
- Pagar insalubridade para professores que trabalham em berçário.
- Contratar uma pessoa específica para auxiliar a turma de maternal na questão da higiene
- Assessoria tenha direito a aposentadoria especial
- Gratificação de direção, coordenação e assessoria incorporar na aposentadoria

Grupo 6

Secretário: Marli Adriana Marchini Arase

Delegado: Ligiane Torres Guimarães

- Aprimoramento da gestão de recursos financeiros no âmbito estadual e federal.
- Criar políticas de equidade, ou seja políticas que garantem que os recursos financeiros sejam distribuídos de forma equitativa, priorizando áreas mais carentes e vulneráveis.
- Merenda de qualidade nas escolas.
- Transporte público suficiente para atender as necessidades dos alunos.
- Aumentar o repasse financeiro para as escolas integrais, visto que há mais gastos com alimentação.
- Implantação de escolas de período integral com recursos adequados ao seu funcionamento.
- Rapasse para aluno incluso

Grupo 7

Secretaria: Cintya W. Machado

Delegada: Juliana de Jesus

Educação comprometida com a justiça social através de políticas públicas efetivas para dar a quem precisa garantindo uma educação que desenvolva a sustentabilidade presando a questão sócio ambiental.

- Políticas públicas para garantir Educação, saúde, trabalho digno e combate ao preconceito.
- Rever sempre a redistribuição de rendas.
- Garantia do Direito básico através de leis que sempre deve ser vista, revisionada e fiscalizada pelos grupos de monitoramento.
- Proteção macro dos rios e florestas visto que a água potável tem reduzido devido contaminação dos rios por grandes empresas e populares.
- Permanecendo e dando a manutenção da biodiversidade buscando a qualidade de vida.
- Educação Ambiental garantida no Currículo focada na sustentabilidade;

04

FOTOS DA CONFERÊNCIA



Apresentação do CMEI Dálcima E. Borges



Autoridades presentes



Secretário de Educação Municipal - Antonio Prata Neto



Discussão em grupo



Palestra: Maria Ivone



Palestrante: Neuza de Sá



Plateia do Evento

Handwritten signatures and names: Karllen P. K... / *Handwritten:* Juana Kelly

MUNICÍPIO DE IBIPORÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA CONAE-2023

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada. A Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE 2024 será realizada nos dias 28 a 30 de janeiro de 2024, em Brasília - DF, promovida pelo Ministério da Educação - MEC, organizada e realizada pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, realizamos a etapa Municipal para que o município de Ibioporá possa tomar ciência, após a avaliação do Plano Municipal de Educação que ocorreu no dia 18/09/2023, das ações educacionais que estarão em etapa Regionacional e Nacional. Conferência possui os seguintes objetivos de acordo com a CONAEE 2024: I - OBJETIVO GERAL: mobilizar a sociedade civil e política na defesa do Estado democrático de direito, da Constituição Federal de 1988 e da educação como direito de todas as pessoas, com o intuito de oferecer contribuições à construção do novo Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2024-2034, epicentro das políticas de Estado para o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social. II - OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) avaliar a execução do PNE em vigência e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o período 2024-2034; b) contribuir com a identificação dos problemas e necessidades educacionais; c) contribuir com a elaboração de diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o PNE 2024-2034, envolvendo a participação efetiva dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil; d) orientar a formulação e implementação dos planos de educação estaduais, distrital e municipais, articulados ao PNE 2024-2034, visando ao fortalecimento da cooperação federativa em educação e do regime de colaboração entre os sistemas. Após a solenidade de abertura, houve apresentação cultural dos alunos do CMEI Dalgima Eike Borges, com a música: Um novo dia virá, ensaiados pela professora: Amanda Giroto Cardoso. Na sequência, houve a palestra proferida pela Senhora Neuza de Sá, Ex-Presidente da APAE, com o tema: Desafio da Educação e com a Senhora Maria Ivone Ferreira, com o tema: Direito Humano; A CONAEE Etapa Municipal de Educação foi organizada em 07 (três) Grupos de Trabalho (GT): Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa; Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios; Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência; Eixo IV - Gestão

Handwritten signatures and names: Amanda C. Guas, Maria Ivone Ferreira, Neuza de Sá, Juana Kelly, Karllen P. K...

LISTA DE PRESENÇA- CONAEE

18/10/2023

1.	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	NOME COMPLETO PARA O CERTIFICADO	ASSINATURA
2.	C.M.E.I. Menino Deus	Cleonice Aparecida Uenal	Cleonice Uenal
3.	Nelson J. Sperandio	Sris Maria de Jesus Campos	[Assinatura]
4.	CMCI Cantone Machado	Rafael Milonio M. Loureiro	Rafael Milonio Loureiro
5.	CMCI RECANTO DOS BIRUTEIS	ERICA WILEZLEK JOAQUIM	[Assinatura]
6.	CMCI Imunidade	Wanda Pereira Stence	[Assinatura]
7.	Exc. Helena Kaki.	Angélica Batista Moreira	[Assinatura]
8.	Exc. Haroldo B.	José Luiz Lucena	José Luiz
9.	Exc. Helena K.	Elvira G. P. da A.	Elvira G. da A.
10.	CAESMI	Eliziane dos Santos Zepa	Eliziane Zepa
11.	Exc. Helma	Patrícia de Carvalho	[Assinatura]
12.	CMCI Padre Amadeu	Conceição São Amadeu de S.	[Assinatura]
13.	Exc. Padre Amadeu	Silviana Regina Passarim	[Assinatura]
14.	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
15.	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
16.	[Assinatura]	Rosemary B. M. Santos	[Assinatura]
17.	Escola Aldeia Roma	Ligiane Jones Guimarães	[Assinatura]
18.	Escola Nelson Sperandio	Wagneres Magda de Almeida	[Assinatura]
19.	Escola Carlos Guimarães	Jaqueline Borbel	[Assinatura]
20.	E.M. P. Aldivina M. Paiva	Elaine Gustina Condado	[Assinatura]
21.	Exc. Mário de Menezes	Daniela Alina Batista	[Assinatura]
22.	E.M. P. Aldivina	Alina S. da U. Moura	[Assinatura]
23.	CEM. Vera Lucina	Celia Baldeia Neves	Celia Baldeia
24.	CEM. Margarete de A.	Rosemary Ribeiro	Rosemary Ribeiro
25.	Marcos Masc. Lopes	Marcos Masc. Lopes	Marcos Masc. Lopes
26.	Shirley de Santos Barros	Shirley de Santos Barros	Shirley Barros
27.	União Vanda Dória	Carla Tatiana de A.	[Assinatura]
28.	Escola de C. de A.	C.M.E. Margarete de A.	[Assinatura]
29.	Branda V. C. Vieira	CEM. Vera Lucia P. Casagrande	[Assinatura]
30.	Exc. Men. Rotary Club	Exc. Men. Rotary Club	Brandina Vieira
31.	CMCI Carinho	Tatianne G. de A. de M.	[Assinatura]
32.	Sebastião	Tatiane Batista dos Santos	[Assinatura]
33.	Sebastião Luiz	Almeida V. Vanda Stedap	[Assinatura]
34.	Sebastião Luiz	[Assinatura]	[Assinatura]
35.	Zilda Romana C.	[Assinatura]	[Assinatura]
36.	Mário de Menezes	Cláudia de Barros Mendes	[Assinatura]

06

CONVITE DA CONFERÊNCIA



CONAEE - 2024

CONVITE

18 DE OUTUBRO DE 2023



HORÁRIO: das 8h às 12h

LOCAL: AUDITÓRIO DOS PIONEIROS

Av. Mário de Menezes, 1013.

Palestra Educacional
Apresentação Cultural
Debate sobre a Educação de 2024 a 2034

Link de Inscrição:

<https://forms.gle/3JBHzHeFz5Tu3A66>

Dúvidas: www.lainecorcovia@gmail.com

